



ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTROLE INTERNO



Interessado – Órgão Gerenciador:
Câmara Municipal de Prainha

Assunto: *Parecer Final de Regularidade do Controle Interno*

Processo Administrativo nº 2022040201

Modalidade: Dispensa de Licitação 7/2022-040201

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de tecnologia da informação – TI, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebook e impressoras, suprimindo de forma plena as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA.

A Sr^a. Maria Sara Serrão dos Santos, Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Prainha - Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 002/2022 – CMP/GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2021120506, que resultou na Dispensa de Licitação nº 7/2022-040201

Trata-se de análise que diz respeito ao procedimento de Dispensa de Licitação referente a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de tecnologia da informação – TI, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebook e impressoras, suprimindo de forma plena as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA, conforme Termo de Referência, acostado no supracitado processo, no Valor Global de R\$ 17.070,00 (Dezessete mil e setenta reais), de acordo com o menor orçamento.

Levando em consideração os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Prainha que em seu Parecer Jurídico nº 011/2022, no dia 11 de fevereiro de 2022, passemos à análise do presente processo administrativo nº 2022040201, no que tange ao valor, prazo do contrato, certidões/documentação, bem como a indicação orçamentária.



ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTROLE INTERNO



Diante da solicitação prévia da Tesouraria da Câmara Municipal, para a contratação do objeto deste processo, esta Controladoria, analisou o supracitado documento, averiguando-se que as condições foram atendidas. Conforme a Justificativa apenso a este autos, a escolha da proposta ocorreu após prévia pesquisa de mercado. O preço ofertado é compatível com o praticado no mercado, demonstrado ainda pelos orçamentos constantes no processo, tornando-se a mais vantajosa para o Poder Legislativo. A escolha recaiu sobre a Pessoa Jurídica **C. J. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ: **36.199.524/0001-09**, sediada na Rua sete de setembro, nº 24, Bairro Liberdade – Cidade de Prainha – Estado Pará, com o Valor Total de R\$ 17.070,00 (Dezessete mil e setenta reais).

Ao analisar os aspectos orçamentários, verifica-se a existência de dotação Orçamentária Anual (2022), para o referido serviços técnicos na área de tecnologia da informação – TI, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebook e impressoras, conforme declaração devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Prainha. Ressalto, que a empresa apresentou a documentação – Habilitação jurídica, Qualificação econômica e financeira, Regularização fiscal e trabalhista – exigida nos autos.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis.

Encaminhem-se os autos ao setor de Licitação para providências de praxe. Assim, após o exame do processo, é o *parecer final de regularidade do Controle Interno*.

Prainha – Pará, 15 de fevereiro de 2022.

Maria Sara Serrão dos Santos

Maria Sara Serrão dos Santos

Controle Interno da Câmara M. de Prainha

Portaria nº 002/2022 - CMP